



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 320/2025 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora ocupante de cargo efetivo do Município de Bento de Abreu

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora **ARIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, matrícula nº 380, lotada na Saúde da Família - PSF;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, a servidora **Ariane de Oliveira**, matrícula nº 380, do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Saúde da Família - PSF, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Determinar ao Setor de Pessoal que proceda às anotações e registros devidos, bem como às demais providências administrativas necessárias à formalização da exoneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal